

= PORTARIA Nº 923 =

O Senhor Antonio Lissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 18 de novembro de 1968, a 17 de dezembro de 1968, aos srs.: Benedito de Alencar Gonçalves, Manoel Eufrásio dos Reis, Pedro Soares de Andrade, João Miguel dos Santos, José Francisco Ribeiro dos Santos, Geraldo Alvarello, Oswaldo Flávio dos Santos, Luiz Delfino, José Pereira da Silva Filho, Otávio Aboreira dos Santos, José Benedito Dias, Vicente Alves da Silva, Pedro Francisco da Silva, Geraldo Domingos, Vicente José da Silva, Joaquim Ferreira, Benedito Luiz da Silva, Arnóbio Moreira da Silva, Jorge João da Silva, José Rodrigues de Oliveira, Vicente Expedito de Paula; vinte (20) dias, do dia 18 de novembro de 1968 a 7 de dezembro de 1968, aos srs. Jair Gonçalves dos Santos, João Luiz Aboreira; quinze (15) dias, do dia 18 de novembro de 1968 a 2 de dezembro de 1968, ao sr. João Laurence Neto; dez (10) dias, do dia 18 de novembro de 1968 a 27 de novembro de 1968, ao sr. Luiz Laurence.

P. Ab. de Lorena, 8 de novembro de 1968

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de novembro de 1968.

Luiz Vinícius de Menezes
= chefe da Divisão do Expediente =
substituto.

Retificação: - Ind. se lê: ... vinte (20) dias de férias ao Sr. Jair Gonçalves dos Santos, lê-se trinta (30) dias.

chefe da Divisão do Expediente